

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 51/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018518/94-64, nos termos do parecer nº 135/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

**D E C I D E**

aprovar o Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - Conselho Nacional do Idoso, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Pontifícia Universidade Católica, Universidade Católica de Pelotas, Universidade de Caxias do Sul, Universidade Federal do Pelotas, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Luterana do Brasil, Universidade de Cruz Alta, Universidade Regional do Noroeste no Estado do Rio Grande do Sul, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Fundação Universidade de Passo Fundo, Fundação Universidade de Rio Grande, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões e Universidade de Santa Cruz do Sul, objetivando elaboração de relatórios referentes aos Convênios anteriores, que pesquisaram as condições de vida do idoso no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.